



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 402 - BERTIOGA/SP - 30 DE ABRIL DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



1º de Maio em Bertiooga é comemorado com ação cívica e solidária, neste sábado

Comemorações têm início na Praça do Trabalhador, no Centro e continuam em Boracéia com atividades na escola municipal do bairro

O 1º de Maio – Dia do Trabalho, neste sábado, em Bertiooga, reunirá ações cívica e solidárias com diversos serviços, que serão disponibilizadas pela Prefeitura, por meio de secretarias municipais, no decorrer do dia, na Escola Municipal de Boracéia, que fica na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, no Balneário Mogiano.

As comemorações começam às 8 horas, com solenidade de hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertiooga, na Praça do Trabalhador, localizada na Avenida Anchieta, ao lado do Banco Itaú, no Centro.

Em seguida, terão início as atividades da Ação Solidária, que será desenvolvida na Escola de Boracéia, das 9 às 15 horas. O evento contará com o apoio das secretarias de Saúde, Ação Social, Turismo e colaboração da Associação Civil Cidadania Brasil, que manterá no local dança, Hip Hop, recreação infantil, trabalhos manuais e apresentações musicais com monitores.

Na área de saúde, a população poderá contar com verificação de pressão arterial, teste de HIV e Sífilis por meio da campanha 'Fique Sabendo; exame de baciloscopia (coleta de escarro) para pesquisa de tuberculose e atendimento odontológico (prevenção). Haverá, também, a disponibilização de profissionais técnicos para a realização de orientações sobre a dengue, a gripe H1N1 e a tuberculose, inclusive com distribuição de material educativo.

No que se refere à cidadania, por meio da Secretaria de Ação Social, serão oferecidos serviços para interessados em tirar a segunda via da Certidão de Nascimento, atendimento pelo Procon (serviço de proteção ao



Foto: Marcos Pertinhes/PMB

consumidor), Banco do Povo, Nota Fiscal Paulista, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e consultoria Jurídica em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Bertiooga. Todos os profissionais estarão prestando serviços gratuitamente em prol da comunidade.

A Diretoria de Trânsito, ligada à Secretaria de Serviços Urbanos, também

estará no local com aulas de educação de trânsito e terminais de computadores para interessados em consultar multas e outras penalidades de infração de trânsito. Já a Diretoria de Abastecimento disponibilizará uma tenda onde serão oferecidas informações sobre os procedimentos necessários para a solicitação de licenças para o comércio ambulante na cidade. Serão concedidas gratuitamente assinaturas para pedidos de licenças, entre outras ações.

A Prefeitura também disponibilizará no local entretenimento para a criançada, com brinquedos infantis como pula-pula, cama elástica, piscina de bolinhas e os bonecos que representam a agenda ambiental do projeto Criança Ecológica do governo do Estado, desenvolvido nos municípios paulistas.

Transporte

A Viação Bertiooga, em parceria com a Prefeitura, disponibilizará um ônibus para o transporte das pessoas residentes em bairros próximos ao local do evento, que passará nos pontos de linha, a partir de São Lourenço, em três horários: às 9, 11 e 13 horas.

Posse da diretoria do CAMPB

Como parte das comemorações do Dia do Trabalho, será realizada a partir das 19 horas, na sede do Lions Clube, a solenidade de posse da diretoria do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga (CAMPB). o Lions fica na Avenida 19 de Maio, 338, no Jardim Albatroz.

Campanha Nacional de Vacinação do Idoso acontece no próximo sábado (08), em Bertioiga

Pessoas a partir de 60 anos devem se vacinar. Em Bertioiga serão disponibilizados nove pontos fixos e dois volantes

Bertioiga participará no próximo sábado (08), da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso (contra a gripe). A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioiga promoverá neste dia um mutirão para atender os representantes da Terceira Idade que residem no município.

Pessoas a partir de 60 anos devem se vacinar para evitar contrair a gripe ou outras complicações em função de viroses associadas a essas gripes fortes.

Em Bertioiga serão disponibilizados pontos fixos e volantes. A vacinação acontecerá das 8h às 17h, no Centro de Saúde III, e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de Vista Linda, Jardim Indaiá, Vicente de Carvalho II e Boracéia. Haverá vacinação também na sede do Grupo Vivência (Rua Ivo Henrique, 357 - Vila Itapanhaú), a partir das 14 horas.

No mesmo horário, haverá postos fixos no estacionamento do

Supermercado Krill, no Jardim Albatroz, na Vigilância Epidemiológica, na Vila Itapanhaú, na EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha) e na EMEIF Mário Covas, em Riviera de São Lourenço. Já os dois postos volantes percorrerão os demais bairros da cidade e assistirão os idosos acamados.

Durante a campanha, os idosos também poderão se vacinar contra a influenza A, a gripe suína (H1N1). O procedimento também estará disponível para trabalhadores da saúde, gestantes, portadores de doenças crônicas, crianças menores de dois anos e adultos, com idade entre 20 e 29 anos, que não se vacinaram ainda contra a gripe H1N1 e buscam a atualização.

A vacinação do idoso prossegue até o dia 21 de maio, nas Unidades de Saúde (UBSs) de Bertioiga. Quem perder o prazo, poderá ser imunizado durante este período nas unidades municipais.

Confira a Programação

HORÁRIO / LOCAL	POSTO	ENDEREÇO / TELEFONE
01 – Centro das 8h às 17h	C.S. III de Bertioiga	Rua Jorge Ferreira, nº 60 Centro Fone: 13 – 3316 4147 – 3317 1163
02 – Vicente de Carvalho II das 8h às 17h	UBS – Vicente de Carvalho II	Rua Epifânio Batista, nº 637 Vicente de Carvalho II Fone: 13 – 3317 2001
03 – Vista Linda das 8h às 17h	UBS – Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº Vista Linda Fone: 13 – 3311 9165
04 – Boracéia das 8h às 17h	UBS – Boracéia	Rua Mário Schemberg, nº81 Boracéia Fone: 13 – 3312 2641
05 – Jd. Indaiá das 8h às 17h	UBS - Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº Jd. Indaiá Fone: 13 – 3313 1971
06 – Chácara V. Linda (somente no sábado) das 8h às 17h	EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha)	Rua Estrada 04 nº 301 Fone: 3311 7016
07 – Vila Itapanhaú (somente no sábado) das 8h às 17h	Vigilância Epidemiológica	Rua Cláudio César de Mauriz, nº316 Itapanhaú Fone: 13 – 3317-1731 / 33176-168
09 – Vila Itapanhaú (somente no sábado) das 14h às 17h	Grupo Vivência	Rua Ivo Henrique, 357 Vila Itapanhaú
10 – Jardim Albatroz I (somente no sábado) das 8h às 17h	Supermercado Krill	Av. Anchieta, 2300 Fone: 3317-6199
11 – Riviera de São Lourenço (somente no sábado) das 8h às 17h	EMEIF Dr. Mário Covas (Escola)	Av. São Lourenço, 2160 Fone: 3316-6920
12 – Posto Volante I (somente no sábado) das 8h às 17h	Volante	Bairros não mencionados Idosos Acamados
13 – Posto Volante II (somente no sábado) das 8h às 17h	Volante	Bairros não mencionados Idosos Acamados

Quarteto Nóbilis é atração na Casa da Cultura de Bertioiga neste sábado

A Casa da Cultura de Bertioiga recebe no próximo sábado (1º), a partir das 20 horas, o Quarteto Nóbilis, formado por José Quirino e Silvia Velludo (violinos), Margareth Yahagi (viola) e Meryelle Maciente (violoncelo). Em seu repertório, o quarteto abrange desde a obra de compositores eruditos tradicionais

até a MPB, como Haydn, Mozart e Borodin, e gêneros populares como tango, Beatles e Jazz.

O Nóbilis foi formado em 2002, por músicos profissionais graduados, integrantes da Orquestra Sinfônica de Santos e Orquestra Sinfônica de São José dos Campos. O violinista José Quirino estudou no Conservatório

Dramático e Musical/São Paulo, prosseguindo na Universidade Federal da Bahia. Atuou nas orquestras Experimental de Repertório, Sinfônica de São José dos Campos e Sinfônica de Santos. É atuante professor de violino, desenvolvendo diversos projetos de ensino, além dos projetos de Música de Câmara.

O Projeto Música é Cultura é uma parceria do Sesc-Bertioiga com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura do Município. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro).

Boletim Oficial do Município		SECRETARIAS		TELEFONES ÚTEIS					
Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Via Itapanhaú - Bertioiga - CEP 11.250-000 Telefone (13) 3319.8009 Tiragem 5.000 exemplares Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo UFIB - R\$ 2,0639		SECRETARIAS Serviços Urbanos (13) 3319.8035 - obras@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Administração e Finanças (13) 3319.8004 - administracao@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Chefia de Gabinete (13) 3319.8002 - gabinete@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú		Ação Social (13) 3319.9100 - ips.bertioiga@terra.com.br Rua Valtier Pereira Prado - V. Itapanhaú Procuradoria Geral (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Meio Ambiente (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Saúde (13) 3317.4015 - saude@bertioiga.sp.gov.br Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú		Educação e Desenvolvimento Cultural (13) 3319.8036 - educacao@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (13) 3319.8033 - social@bertioiga.sp.gov.br Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros (13) 3317.4889 / 3317.3567 secturbertioiga@hotmail.com		Acidente de Trânsito 194 Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-2427 Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-2463 ou 3317-0342 Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091 Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317 Bombeiros (13) 3317-1516 Conselho Tutelar de Bertioiga (13) 3317-2503 Delegacia de Polícia (13) 3317-1411 DER - 0800-555510 Dersa / Ecovias 0800-197878 Elektro 0800-7010102 Polícia - Emergência 190 Ambulâncias 192 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163 Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787 UBS Boracéia (13) 3312-2641 UBS Indaiá (13) 3313-1971 UBS Vista Linda (13) 3311-9165 Unidade Hospitalar Mistá (13) 3319-8800 ou 3317-1593 Litorânea (13) 3317-1524 Transitoria 0800-7016760 Viação Bertioiga (13) 3311-9148 Ultra (Bertioiga) (13) 3317-2140 Ultra (Riviera) (13) 3316-6279 Breda (13) 3317-4375	

Bertioga recebe etapa do Paulista de Canoa Havaiana neste fim de semana

Evento será realizado na Praia da Enseada (Centro), próximo ao Forte São João, com início de baterias previsto para as 9 horas

Depois de adiada, por causa do ciclone extratropical, a primeira edição 2010 do Aloha Spirit, acontece em Bertioga neste sábado (1º) e domingo (02). A Cidade recebe a segunda etapa do Campeonato Paulista de Canoa Havaiana. O evento será realizado na Praia da Enseada (Centro), próximo ao Forte São João, com início de baterias previsto para as 9 horas.

Cem atletas estão inscritos e terão que encarar muita adrenalina para tentar alcançar o ponto mais alto do pódio, já que grandes equipes brasileiras como Kimi Lokini; Brucutus Cavaleira; a campeã do Aloha Spirit 2009, Tribo Q Pira; Poseidon;



Honolulu; EcoAdventure e Eu Vou (equipes de corrida de aventura, que cada vez mais se destacam na canoagem) -, SP Va'á, Loucaus, dentre outras, estão confirmadas.

As inscrições já foram encerradas, mas o público está convidado a conferir as emoções das disputas nas categorias OC1, OC2 e OC6 na arena da prova, que a EcoOutdoor irá montar para oferecer conforto e entretenimento para todos.

Para os atletas, há descontos na Pousada Acqua Azul (www.acquaazul.com.br). E o convite se aplica também para pessoas que estão começando no esporte.

Bertioga participa domingo da Copa Brasil de Muay Thai, em Taubaté

Quatro atletas bertioguenses participam, neste domingo (02), da segunda edição da Copa Brasil de Muay Thai 2010, na cidade de Taubaté, no Vale do Paraíba, que ocorrerá no Clube de Campo Abaeté, onde participarão equipes de várias partes do Brasil. Evento é organizado pela Liga Brasileira de Muay Thai.

Bertioga será representada pelos estreatantes, Marcelo Sampaio (66 kg), Alexandro Milhomens (71 kg) André Ricardo (75 kg) e Naiane Lameu (52 kg). Todos são alunos da Academia de Esportes da Prefeitura de Bertioga, que têm como professor o mestre Luiz Brum.

A primeira edição da copa foi

realizada em junho do ano passado na cidade de Caçapava (SP), com a participação de grandes equipes do Brasil, entre vários estados como Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraíba, São Paulo entre outros. No mês passado, o atleta Ozório de Oliveira Neto (categoria 60 Kg) - aluno da Academia de Esportes da Prefeitura de Bertioga conquistou a vice-liderança do V Campeonato Paulista de Muay Thai, realizado no Complexo Desportivo Baby Barioni, na capital paulista. Campeão paulista e interestadual, Ozório, participou de três lutas, vencendo duas por WO e por pontos, respectivamente.



Caratecas de Bertioga se destacam em Campeonato Brasileiro

Caratecas bertioguenses se destacaram entre os mais de 90 atletas de vários estados, que estiveram participando do Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. Um deles é o campeão brasileiro e vice-campeão paulista da modalidade, Douglas Pageú, que se sagrou campeão nas categorias Katá Mestre, Luta de Solo e Luta no Alto.

Outros dois destaques bertioguenses são Vando Santos de Oliveira (campeão de Alto e Solo) e Texas Luiz, que ficou com a vice-liderança em ambas as categorias. Um total de 60 atletas de Bertioga competiu no campeonato. Eles são alunos da Escolinha de Karatê da Prefeitura em parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), sob a coordenação do mestre Douglas Pageú.

Destaque também para caratecas do Rio de Janeiro, que participaram com três academias. Entre eles estão o faixa vermelha Pablo da Silva (categoria Katá); a faixa preta Lohany Rodrigues (katá e Luta Mista), além do mestre Alexandre Augusto, que conquistou o 3º lugar em luta de solo, luta no alto e vice no katá; e mestre Araújo, vice em solo e no alto e terceiro

lugar no katá.

O evento reuniu atletas de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. Paraná e Minas Gerais, que estavam na lista de competidores, não compareceram. O campeonato contou com 25 categorias, entre Iniciantes, a partir de sete anos de idade; e Mestre (adultos).

Escolinha de Karatê

O carateca Douglas Pageú é responsável pelas aulas na Escolinha de Karatê da Prefeitura, desenvolvida em parceria com a ACCB, nas dependências da antiga Prodesan (Rua 6, s/nº) no bairro Indaiá.

A escolinha atende crianças e jovens a partir dos quatro anos de idade, todas as terças, quintas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas; e aos sábados, das 15 às 18 horas. Atualmente, frequentam o local 160 alunos. Desses, 60 competiram pelo Campeonato Brasileiro no sábado (24). Interessados em participar da escolinha devem procurar o local, nos dias e horários de aulas e efetuar a inscrição, gratuitamente.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
072 Abril/2010 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
112	Edney Pinto de Campos	24/04/2010		Até 06/05/2010
153	Clério Alves Costa	18/11/2009	14/04/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho com restrições a partir de 15/04/2010
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010	14/04/2010	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/07/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/07/2010	
308	Paulo Sergio Escoulheira	16/06/2009	25/05/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/06/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	Renovando até ...
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/05/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010		Até 12/05/2010
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/04/2010	Renovando até ...
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/05/2010	
614	Sílvia Márcia Gomes Gonçalves	18/03/2010	10/04/2010	Término de benefício - retorno ao trabalho
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	04/05/2010	
670	Silvana Ferreira da Silva	13/04/2010	27/04/2010	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho a partir de 04/04/2010
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/05/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/06/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	07/04/2010	Renovando até ...
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/06/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2010	
1235	Izabel Cecilia de Oliveira	03/04/2010	17/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho em 18/04/2010
1668	Albeto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/07/2010	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010	30/05/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	25/05/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/06/2010	
2038	Eliana Alves de Souza	18/03/2010	19/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho em 20/04/2010 com restrições.
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	20/05/2010	
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010	01/06/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/06/2010	
2253	Antonia Maria Artacho de Oliveira	23/01/2010	03/05/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho antecipado para 08/04/2010
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	27/04/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	22/04/2010		Até 21/05/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	27/04/2010		Até 10/05/2010
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/06/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	15/05/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	
008	Jean Carlo Muniz (Câmara Municipal)	05/02/2010	15/04/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho a partir de 16/04/2010.
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	11/03/2010	30/04/2010	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 04 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2471	Akicene Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

Convocamos os servidores abaixo, para comparecerem nas datas estipuladas para Perícia Médica nas dependências do BERTPREV com os especialistas da Comissão Médica Especial conforme abaixo:

Reg.	Nome	Data	Hora	Profissional
1970	Janaina Costa	11/05/2010	14:00	Psicóloga
400	Marta Maria Silva Ferrari	11/05/2010	15:00	Psicóloga
1836	Waldemar César Rodrigues Andrade	11/05/2010	16:00	Psicóloga
2675	Júlio de Abreu Trindade	18/05/2010	14:00	Psicóloga
997	Cassiana Perveieff	18/05/2010	15:00	Psicóloga
1836	Elisângela Novo Lima	18/05/2010	16:00	Psicóloga

Alertamos que o comparecimento é primordial para a manutenção do benefício, conforme o Termo de Cooperação Técnica, publicado no Boletim Oficial nº. 397 de 27 de março de 2010.

Bertioiga, 30 de abril de 2010.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

Convocação

O Conselho Municipal de Turismo convida todas as associações, entidades, clubes de servir e toda comunidade para a próxima reunião ordinária do CONTUR, que será dia 04 de Maio as 09h00 na Sala dos Conselhos junto a Secretaria de Educação.

Pauta:

- Análise de propostas para a melhor utilização dos quiosques na orla da Praia.

Luis Henrique Capellini
Presidente do CONTUR

Convocação

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) CONVOCA para reunião ordinária no próximo dia 04/05/2010, às 14 horas, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº.

Pauta

- Leitura das atas anteriores
- Relatórios Circunstanciados
- Aprovação-Processo nº 002280
- Avaliação das visitas
- Assuntos Gerais

Bertioiga, 27 de abril de 2010.

Iremar Ap. M. Magni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais CONVOCA os membros da "Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioiga" para reunião que será realizada no próximo dia 07 de maio, às 10 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga.

Pauta:

- Assuntos gerais

Assessora de Comissões e Conselhos
Vanuzia Teixeira de Souza

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 006/10
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
PROCESSO 167/2010

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, Vereador Antonio Rodrigues Filho, acha-se aberta à licitação pública, modalidade concorrência, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa destinada a executar PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL para os servidores e dependentes, vereadores e dependentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nos termos da Resolução nº 081/2007, da Lei Federal n.º 9.656/98, da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com todos os seus anexos na sede da Câmara Municipal de Bertioiga, sito à Praça Vicente Molinari s/n.º, Vila Itapanhaú, Bertioiga/SP das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira, diretamente no protocolo mediante preenchimento de recibo de entrega. Os envelopes 01 e 02, Habilitação e Proposta Comercial, serão recebidos na sede do Poder Legislativo até as 09:30 horas do dia 08 de junho de 2010, tendo a respectiva abertura em sessão pública no mesmo dia as 10:30 horas, observadas as disposições editalícias.

Bertioiga, 29 de abril de 2010.

Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07

Portaria nº 038/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Thyago Camelo da Costa, para o cargo comissionado de Assessor da Presidência, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 039/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Gilberto Alves da Silva, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 040/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Benigno Lages da Silva Filho, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 041/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Almir Magalhães Filho, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 042/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Antonio Carlos Maester, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 043/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. César Castanheira dos Santos, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 044/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Douglas Leão da Cruz, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 045/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Douglas Pacheco Carnevale, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 046/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Eduardo Rocha Vassão, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 047/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. Robson Antonio Guimarães Pinto, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 048/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, o Sr. André dos Reis Sergente, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 049/2010 de 06/04/2010 – Nomear, a partir de 06/04/10, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação da Presidência, de acordo com o Decreto Legislativo nº 32/2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 050/2010 de 06/04/10 – Designar o servidor André dos Reis Sergente, reg. 363, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, para prestação de serviço extraordinário de assessoramento às comissões temporárias e sindicâncias.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 051/2010 de 06/04/10 – Designar a servidora Rosângela Sote Ribeiro, reg. 364, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação da Presidência, para prestação de serviço extraordinário de acompanhamento do Memorial da Cidade de Bertiooga, bem como de todas as atividades que envolvam cerimoniais desta Casa de Leis.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

ACCB - ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Custo do Projeto: R\$ 3.161.648,41

Local de Realização do Projeto: Município de Bertiooga

Data de assinatura do TP: 27/07/2009 Início do Projeto: 27/07/2009 Término: 27/01/2010

Objetivos do Termo de Parceria: Desenvolver ações que contribuam para a construção de um município

educador com a finalidade de cumprir as orientações prescritas nas Leis Federais, Estaduais e Municipais propostas para o setor educacional do país; atingir metas absolutas de inclusão das crianças na educação básica; construir uma escola integral que trabalhe o universo do educando; melhorar a estima do aluno pelo ambiente da escola; atingir níveis satisfatórios de gestão administrativa e integrar escola, família e comunidade; transformar a realidade educacional de forma integral e democrática para crianças da educação infantil e ensino fundamental; incluir socialmente as crianças com necessidades especiais; melhorar os indicadores da educação pública municipal; garantir o acesso e a permanência de todas as crianças do município na escola, proporcionando um ensino de qualidade.

Resultados alcançados: Participação em atividades lúdicas com orientação teórico-pedagógicas; disponibilizadas situações livres de jogos e brincadeiras, sensibilização com o cuidado com o corpo e higiene em situações planejadas de intervenção no decorrer da rotina (escovar dentes, banho, almoçar e jantar, etc); conscientização sobre as regras de convivência a partir da participação coletiva em combinar as mesmas, com base em reflexão coletiva, como forma protagonista de desenvolvimento da autonomia; exploração do conhecimento de mundo a partir do desenvolvimento procedimentos metodológicos plástico, cênico, musical, sinestésico e do movimento. (trabalho com as quatro linguagens da arte); ampliação de estudo documental (amparo legal e de política pública nacional para Escola de Tempo Integral) para reordenar orientação para com as monitoras; ampliação e compreensão das dimensões (humana/estética, organização técnica do tempo/espaço, filosófica, histórica e político-social) para reorientação do trabalho das monitoras; padronização das fichas de planejamento de atividades das monitoras e inclusão na rotina de sua formação, orientando-as a registrar o planejado, o realizado e o diagnosticado; levantamento do atendimento realizado pelo NACE; realização de diagnóstico dos alunos do NACE; realização de diagnóstico dos alunos com necessidades especiais das unidades escolares da rede regular de ensino; atendimento de pais ou responsáveis para inserção nos serviços do NACE; atendimento de pais ou responsáveis pelos alunos do NACE, para

esclarecimentos e encaminhamentos; participação em reuniões com a equipe do NACE, da ACCB, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e Secretaria de Ação Social; participação no Fórum Permanente de Educação Inclusiva da região Metropolitana da Baixada Santista em Bertiooga; participação no Encontro "Aprendendo Síndrome de Down - Inclusão na educação e Saúde"; atenção e providências do cotidiano administrativo do equipamento; Implementação da equoterapia na perspectiva da inclusão; Ampliação do atendimento para 40 praticantes; seleção da equipe de monitores e coordenadores, profissionais que atuaram em teatro, artesanato, criatividade, desenho, dança, música e várias modalidades de esporte; divulgação do Projeto nas escolas e bairros; montagem e estruturação da Casa da Cultura; formação de orquestra composta por alunos que integram o Projeto; realizados encontros com os pais de alunos com o objetivo de esclarecer nossa proposta e solidificar ainda mais a parceria com a comunidade; alunos e monitores se apresentaram no palco instalado no Parque Tupiniquins exibindo ao público presente uma mostra do trabalho que vem sendo realizado; exposição no Forte São João das oficinas de artes visuais aberta ao público; produzido um vídeo que teve como objetivo registrar todas as atividades do projeto; formação dos monitores envolvidos nas atividades de leitura e escrita para as crianças e adolescentes que ainda não estão alfabetizadas, no horário complementar ao escolar; Implantação do Projeto Aconchego desenvolvido pelas coordenadoras da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Custos de Implementação do Projeto: Incluso na Planilha Orçamentária

Período: Ano de 2009

Nome da OSCIP: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Endereço: Rua Nestor Pestana nº 125, cj, 102 - Consolação

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01303-010 Tel.: 11.3258.8981 Fax: 11.3929.0804 E-mail: contatobertiooga@accb.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Saulo Marcos de Almeida Cargo/Função: Diretor Executivo

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS			ORÇAMENTO TOTAL	REALIZADO 2009	SALDO
1.	Avaliação Diagnóstica	Despesas com Pessoal			
1.1		Consultoria de Informática (Desenvolvimento de sistema de bancos de dados)	R\$ 32.000,00	-R\$ 31.903,29	R\$ 96,71
	Sub-total		R\$ 32.000,00	-R\$ 31.903,29	R\$ 96,71
2.	Escola de Tempo Integral - Educação Infantil	Despesas com Pessoal (Salários)			
2.1		Recreacionistas	R\$ 14.400,00	-R\$ 7.427,00	R\$ 6.973,00
	Sub-total		R\$ 14.400,00	-R\$ 7.427,00	R\$ 6.973,00
3.	Educação Inclusiva Equoterapia e NACE	Despesas com Pessoal			
3.1		Assistente Social	R\$ 19.440,00	-R\$ 10.492,00	R\$ 8.948,00
3.2		Psicopedagogo	R\$ 12.960,00	-R\$ 7.630,80	R\$ 5.329,20
3.3		Psicólogo	R\$ 25.920,00	-R\$ 19.176,00	R\$ 6.744,00
3.4		Fisioterapeutas	R\$ 12.960,00	-R\$ 7.354,00	R\$ 5.606,00
3.5		Veterinário	R\$ 16.800,00	-R\$ 9.862,00	R\$ 6.938,00
3.6		Profissional de Equitação	R\$ 12.800,00	-R\$ 6.805,00	R\$ 5.995,00
3.7		Treinador e Domador	R\$ 3.200,00	-R\$ 1.546,00	R\$ 1.654,00
3.8		Condutor	R\$ 7.800,00	-R\$ 3.460,00	R\$ 4.340,00
3.9		Coordenador NACE	R\$ 16.000,00	-R\$ 11.183,24	R\$ 4.816,76
3.10		Assistente Coordenador NACE	R\$ 8.000,00	-R\$ 1.754,09	R\$ 6.245,91
3.11		Auxiliar Coordenação Equoterapia	R\$ 5.600,00	-R\$ 2.004,00	R\$ 3.596,00
3.12		Auxiliar Administrativo	R\$ 6.400,00	-R\$ 6.331,41	R\$ 68,59
3.13		Serviços Gerais	R\$ 5.200,00	-R\$ 4.126,87	R\$ 1.073,13
3.14		Capacitação da Equipe Multiprofissional	R\$ 32.000,00	-R\$ 26.835,00	R\$ 5.165,00
	Sub-total		R\$ 185.080,00	-R\$ 118.560,41	R\$ 66.519,59
4.	Educação para Cidadania	Despesas com Pessoal (Salários)			
4.1		Monitor Coordenador Dança	R\$ 3.840,00	-R\$ 1.767,00	R\$ 2.073,00

4.2		Monitores de Dança	R\$ 9.600,00	-R\$ 4.834,00	R\$ 4.766,00
4.3		Monitores de Idioma	R\$ 6.400,00	-R\$ 2.749,00	R\$ 3.651,00
4.4		Monitor Coordenador Artes Visuais	R\$ 3.840,00	-R\$ 1.767,00	R\$ 2.073,00
4.5		Monitores de Artes Visuais	R\$ 16.000,00	-R\$ 6.992,00	R\$ 9.008,00
4.6		Monitor Coordenador Teatro	R\$ 3.840,00	-R\$ 884,00	R\$ 2.956,00
4.7		Monitores de Teatro	R\$ 9.600,00	-R\$ 5.038,00	R\$ 4.562,00
4.8		Monitores Projeto Aconchego	R\$ 22.400,00	-R\$ 10.232,00	R\$ 12.168,00
4.9		Monitor Coordenador Esporte	R\$ 7.680,00	-R\$ 2.760,00	R\$ 4.920,00
4.10		Monitores de Esporte	R\$ 25.600,00	-R\$ 8.196,00	R\$ 17.404,00
4.11		Monitores Musica (h/aula R\$ 10,00)	R\$ 12.800,00	-R\$ 7.460,00	R\$ 5.340,00
4.12		Monitores Turismo (h/aula R\$ 10,00)	R\$ 19.200,00	-R\$ 4.416,00	R\$ 14.784,00
4.13		Monitores Orquestra (h/aula R\$ 10,00)	R\$ 38.400,00	-R\$ 13.128,86	R\$ 25.271,14
4.14		Maestro	R\$ 10.000,00	-R\$ 4.375,00	R\$ 5.625,00
4.15		Professores de Música	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
4.16		Coordenador	R\$ 12.000,00	-R\$ 8.157,00	R\$ 3.843,00
4.18		Materiais Culturais	R\$ 20.000,00	-R\$ 19.763,97	R\$ 236,03
4.19		Eventos Culturais e Formaturas	R\$ 72.000,00	-R\$ 69.739,20	R\$ 2.260,80
4.20		Compra de instrumentos	R\$ 48.000,00	-R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
4.21		Uniformes	R\$ 40.000,00	-R\$ 36.490,00	R\$ 3.510,00
4.2.2		Assessoria Técnica Pedagógica	R\$ 48.000,00	-R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
4.2.3	FÉRIAS NA PRAIA	Assessoria Técnica (Elaboração e acompanhamento dos preparativos e execução do evento)	R\$ 80.000,00	-R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
4.2.4		Contratação de Infraestrutura para todo o evento	R\$ 240.000,00	-R\$ 97.445,00	R\$ 142.555,00
4.2.5		Segurança Especializada	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
4.2.6		Monitoria para o Evento	R\$ 60.000,00	-R\$ 1.513,00	R\$ 58.487,00
4.2.7		Custos Diversos (material para atividade e custeio)	R\$ 24.000,00	-R\$ 19.885,36	R\$ 4.114,64
4.2.8		Transporte de alunos para o evento	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
		Sub-total	R\$ 895.200,00	-R\$ 483.592,39	R\$ 411.607,61
5.	Formação Educadores	Despesas com Pessoal (Salários)			
5.1		Monitores	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
		Sub-total	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
6.	Custos Administrativos	Despesas com Pessoal (Salários)			
6.1		Coordenador Geral	R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
6.2		Coordenador Operacional	R\$ 16.000,00	-R\$ 12.660,00	R\$ 3.340,00
6.3		Assistente Administrativo	R\$ 8.000,00	-R\$ 7.932,27	R\$ 67,73
6.4		Auxiliares Administrativos	R\$ 20.000,00	-R\$ 10.742,00	R\$ 9.258,00
6.5		Motorista	R\$ 3.600,00	-R\$ 3.272,33	R\$ 327,67
6.6		Serviços Gerais	R\$ 2.600,00	-R\$ 493,00	R\$ 2.107,00
6.7		Recepcionista	R\$ 2.600,00	-R\$ 404,00	R\$ 2.196,00
6.8		Atendente/ serv. Externo	R\$ 2.600,00	-R\$ 2.123,00	R\$ 477,00
6.9		Encargos Sociais**	R\$ 466.892,04	-R\$ 183.545,66	R\$ 283.346,38
6.10		Locações (Sede do Projeto, Auditório, Espaços para Eventos...)	R\$ 16.000,00	-R\$ 15.603,10	R\$ 396,90
6.11		Capacitação (seminários, oficinas, cursos, etc.)**	R\$ 12.000,00	-R\$ 7.508,00	R\$ 4.492,00
6.12		Locação de Veículo	R\$ 10.000,00	-R\$ 9.832,48	R\$ 167,52
6.13		Despesas com deslocamentos (viagens)**	R\$ 6.000,00	-R\$ 5.699,40	R\$ 300,60
6.14		Publicações Oficiais	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
6.15		Material de Escritório	R\$ 8.000,00	-R\$ 7.011,23	R\$ 988,77
6.16		Custos Fixos**	R\$ 12.000,00	-R\$ 11.805,19	R\$ 194,81
6.17		Contabilidade/ Auditoria Externa	R\$ 16.000,00	-R\$ 9.000,00	R\$ 7.000,00
6.18		Comunicação**	R\$ 18.000,00	-R\$ 16.686,00	R\$ 1.314,00
6.19		Assessoria Técnica Administrativa	R\$ 44.000,00	-R\$ 41.677,31	R\$ 2.322,69
6.20		Equipamentos permanentes e instalações físicas**	R\$ 72.000,00	-R\$ 68.676,56	R\$ 3.323,44
6.21		Custos Operacionais (Custeio da Entidade)	R\$ 202.793,56	-R\$ 202.793,56	R\$ 0,00
6.22		Taxas Bancárias		-R\$ 795,23	-R\$ 795,23
		Sub-total	R\$ 965.085,60	-R\$ 642.260,32	R\$ 322.825,28
		Repasse Termo de Parceria		R\$ 2.107.765,60	R\$ 2.107.765,60
		Aplicação Financeira		-R\$ 1.700.000,00	-R\$ 1.700.000,00
		Resgate Aplicação Financeira		R\$ 897.286,66	R\$ 897.286,66
		TOTAL GERAL			
1.		Avaliação Diagnóstica	R\$ 32.000,00	-R\$ 31.903,29	R\$ 96,71
2.		Escola de Tempo Integral para Educação Infantil	R\$ 14.400,00	-R\$ 7.427,00	R\$ 6.973,00
3.		Educação Inclusiva	R\$ 185.080,00	-R\$ 118.560,41	R\$ 66.519,59
4.		Educação para Cidadania	R\$ 895.200,00	-R\$ 483.592,39	R\$ 411.607,61
5.		Formação Educadores	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
6.		Custos Administrativos	R\$ 965.085,60	-R\$ 642.260,32	R\$ 322.825,28
		TOTAL GERAL	R\$ 2.107.765,60	-R\$ 1.283.743,41	R\$ 824.022,19
		Rendimentos Aplicações Financeiras			R\$ 3.660,68
		Saldo Termo de Parceria Dezembro 2009			R\$ 827.682,87

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N. 1.533, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Substituí membros do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nomeados pelo Decreto n. 1.316, de 26 de agosto de 2008.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho, tendo em vista a mudança ocorrida nos quadros da Prefeitura do Município de Bertioiga,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA**, Registro n. 1909, nomeada como suplente em substituição à servidora Nazaré da Silva Negrão, Registro n. 1196, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher representando a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 2º Fica as servidoras **ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, Registro n. 206, nomeada como titular em substituição à servidora Maria Angélica de Araújo Cruz, Registro n. 2498 e **MARISE BRAGA DE CARVALHO**, Registro n. 800 como suplente em substituição à servidora Suely Herane Karg Lopes, Registro n. 2522, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher representando a Secretaria de Ação Social.

Parágrafo único. As servidoras Nazaré da Silva Negrão, Registro n. 1196, Maria Angélica de Araújo Cruz, Registro n. 2498 e Suely Herane Karg Lopes, Registro n. 2522, ficam destituídas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 29 de abril de 2010. (PA n. 2246/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.534, DE 29 ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertioiga e o Serviço Social da Indústria - SESI para desenvolvimento de atividades culturais por meio da "Unidade Móvel de Artes e Cultura".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração está atenta às necessidades da população e tem interesse em receber a "Unidade Móvel de Artes e Cultura", de propriedade do SESI/SP;

CONSIDERANDO que o SESI é uma entidade criada com a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores da indústria e das atividades semelhantes e, ajudá-los a resolver os seus problemas básicos de existência;

CONSIDERANDO que são metas do SESI a valorização da pessoa do trabalhador e a melhoria geral do padrão de vida, diretrizes estas que se alinham com as da Administração, uma vez que as propostas se fazem interessantes e proporcionarão aos municípios atividades culturais e de lazer;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da

Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Serviço Social da Indústria - SESI visando desenvolvimento de atividades culturais por meio da "Unidade Móvel de Artes e Cultura".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 abril de 2010. (PA n. 184/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Serviço Social da Indústria - SESI para desenvolvimento de atividades culturais por meio da "Unidade Móvel de Artes e Cultura".

I - Das Partes

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Superintendente Operacional, **LUIS CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, a seguir denominado, simplesmente, **SESI-SP**, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.020.916/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Arquiteto e Urbanista, brasileiro, casado, a seguir denominada, simplesmente, **CONVENIADA**; resolvem formalizar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

II - Do Objeto

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Constitui objeto do presente instrumento a ação conjunta e integrada das partes para desenvolvimento de atividades culturais por meio da disponibilização da "Unidade Móvel de Artes e Cultura", no período de ____ a ____ de ____ de 2010, para que a população incremente os hábitos culturais, musicais e de leitura, melhorando sua qualidade devida.

III - Da Especificação do Objeto

CLÁUSULA SEGUNDA

2. A Unidade Móvel de Artes e Cultura é composta por um baú semi-reboque devidamente equipado com computadores, que permite:

- 2.1. consulta e interação com o acervo de obras virtuais desenvolvidas em linguagem eletrônica;
- 2.2. exibição em DVD de obras do cinema nacional, internacional, animação e shows musicais;
- 2.3. consulta ao acervo de música popular de artistas nacionais e internacionais;
- 2.4. consulta ao acervo de livros, catálogos de artes, literatura e história em quadros; e,

2.5. desenvolvimento de atividades de expressão cultural.

IV - Do Prazo
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio terá início em ____ de ____ de 2010 e término em ____ de ____ de ____ podendo ser prorrogado mediante a elaboração do competente termo aditivo.

V - Das Obrigações do SESI/SP
CLÁUSULA QUARTA

4. Em decorrência do pactuado neste instrumento, o SESI-SP se obriga a:
- 4.1. Disponibilizar a "Unidade Móvel de Artes e Cultura" com todos os materiais, acervo e equipamentos necessários para o atendimento, serviços prestados e desenvolvimento das atividades culturais;
 - 4.2. Obter todas as autorizações e/ou cessões necessárias para exibição de obras cinematográficas e consulta ao acervo musical;
 - 4.3. Designar 02 (dois) agentes culturais e 01 (um) auxiliar administrativo para o atendimento e desenvolvimento das atividades;
 - 4.4. Providenciar a manutenção da Unidade Móvel;
 - 4.5. Orientar quanto as questões técnicas e de utilização dos equipamentos da Unidade Móvel;
 - 4.6. Responder pelo seguro da Unidade Móvel;
 - 4.7. Orientar a CONVENIADA quanto ao tipo adequado de veículo para transporte da Unidade Móvel, tudo de conformidade com o manual e condições da instalação da carreta.

VI - Das Obrigações da CONVENIADA
CLÁUSULA QUINTA

5. Em face do quanto contido neste convênio, obriga-se a CONVENIADA a:
- 5.1. Responsabilizar-se pelo deslocamento do veículo, arcando com os custos decorrentes e fornecendo cavalo mecânico para transportar o semi-reboque "Unidade Móvel de Artes e Cultura" de ____ para ____.
 - 5.2. Designar motorista devidamente habilitado para a locomoção do veículo e pelos custos referentes ao gasto de combustível para deslocamento da Unidade Móvel de ____ até ____.
 - 5.3. Arcar com os custos de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica, composta por, no mínimo, 02 (dois) agentes culturais e 01 (um) auxiliar administrativo.
 - 5.4. Designar eletricista e técnico devidamente habilitados para, respectivamente ligar e desligar a Unidade Móvel na rede elétrica.
 - 5.5. Proceder à vigilância da Unidade Móvel de forma a responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos e/ou materiais que guarnecem o referido veículo em período integral enquanto ela estiver no Município.
 - 5.6. Realizar diariamente, inclusive nos finais de semana, a limpeza da Unidade Móvel que deverá ser providenciada pelo menos 02 (duas) ao dia, estabelecendo-se um horário fixo das 12h00 às 13h00 e a segunda limpeza em horário a combinar, ficando responsável em disponibilizar os produtos de limpeza.
 - 5.7. Fornecer e repor quando necessário a água potável do bebedouro da Unidade Móvel, galão de 20 litros para consumo somente da equipe.
 - 5.8. Imprimir cartazes e folhios divulgativos, a partir de layouts definidos pelo SESI-SP, somente de caráter educativo, informativo ou de orientação social, deles não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.
 - 5.9. Responder pela responsabilidade civil e criminal que porventura venham a existir, em função da

utilização e do deslocamento da Unidade Móvel.

5.10. Proporcionar as condições a seguir relacionadas, de infra-estrutura necessárias para a instalação da Unidade Móvel, a saber:

- 5.10.1. área mínima de manobra (20 mX 10 m);
- 5.10.2. energia elétrica compatível (trifásico/220v/30Kva);
- 5.10.3. piso térreo, plano, regular e firme, com fácil acesso para equipamentos e usuários;
- 5.10.4. local próximo às instalações sanitárias;
- 5.10.5. local seguro para a instalação da Unidade Móvel e dos usuários, longe de depósitos de combustível, explosivo, sala caldeira, movimentação de carga, área produtiva que ofereça riscos de acidentes, local com poeira excessiva, gases tóxicos, e segurança patrimonial;
- 5.10.6. a distância máxima da traseira da carreta até o quadro de força deverá ser de 30 (trinta) metros;
- 5.10.7. disponibilizar um local seguro e próximo da Unidade Móvel que servirá de depósito para a acomodação de 11 (onze) caixas de madeira que transportam os micros da Unidade Móvel. Observar que as medidas das referidas caixas são 54,5 cm de altura X 50cm de largura X 70cm de comprimento.
- 5.11. A CONVENIADA declara conhecer integralmente os termos do manual para utilização da Unidade Móvel, se obrigando a cumprir todas as normas, inclusive os procedimentos de segurança para instalação da Unidade Móvel.

VII - Da Rescisão
CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas partes, mediante simples aviso por escrito, manifestado com 05 (cinco) dias de antecedência.

6.2. Na hipótese do SESI-SP por Lei ou ato de Autoridade Pública, for obrigado a interromper suas atividades, haverá a rescisão imediata do presente convênio, independente de qualquer aviso ou notificação, sem que seja devida qualquer reparação ou indenização à CONVENIADA.

VIII - Do Foro
CLÁUSULA SÉTIMA

7. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer litígio advindo deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, ____ de ____ de 2010.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo

Luis Carlos de Souza Vieira
Superintendente Operacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
CONVENIADA

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 157 de 23/04/2010**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei n. 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9349/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 158 de 29/04/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 08/04/2010, a servidora **PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO**, PEB II, R. 50, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 159 de 22/04/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a servidora **BERNADETH FERREIRA LIMA**, Ajudante Geral, R. 1732, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 160 de 30/04/2010**Resolve:**

NOMEAR, a partir desta data, **RICARDO JOSÉ LERCH**, brasileiro, casado, engenheiro civil, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO - DAH**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 161 de 30/04/2010**Resolve:**

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir desta data, a servidora **VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA**, Assessora de Comissões e Conselhos, Registro Funcional n. 3097, Jornalista MTB n. 53.094, para atuar como jornalista responsável pelo Boletim Oficial do Município, nos termos do art. 24, da Lei Municipal n. 129/95, até 31 de maio de 2010, sem qualquer acréscimo pecuniário.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 1781/2009

Considerando as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 1781/2009 em face do servidor Clério Alves Costa, pela Portaria n. 358, de 03 de julho de 2009. Determino o ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar sem imputação de pena ao servidor supracitado, pois não ficou comprovada nenhuma falta funcional.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 05 de abril de 2010.

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo Administrativo nº 5795/05 - Assoc. dos Proprietários do Rio da Praia - APROAQUA - Tendo em vista que até a presente não houve nomeação dos membros para compor a Junta de Recursos Fiscais, mantenho o INDEFERIMENTO. Dê-se ciência ao interessado.

 Francisco José Rocha
 Secretário de Administração e Finanças

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Processo: 94/2010**Data de entrega dos envelopes:** 24/05/2010 às 09h20m**Data de abertura:** 24/05/2010 às 09h30m

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de Reuniões da Seção de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini torna público que na data, local e horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de menor preço global.

Valor total para retirada do Edital: R\$ 27,50.

Local e horário para pagamento da taxa, retirada e consulta do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras, das 9h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 30 de abril de 2010.

 Marcio Zitei da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 401, de 24/04/2010, ocorreu um equívoco ao encaminhar à publicação o Decreto n. 1.532/2010 constando o registro funcional do servidor Paulo Roberto de Castro Silva diverso, portanto:

Onde se lê no art. 1º, do Decreto n. 1.483/2010:

"Art. 1º (...)

IX – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro 541. "

Leia-se:

"Art. 1º (...)

IX – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro 3116. "

Bertioga, 26 de abril de 2010.

 Eugenio Cichowicz Filho
 Seção de Técnica Legislativa

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo n. 2249/2009

Conforme constante ao Processo Administrativo Disciplinar n. 2249/2009, do servidor Miguel Luiz de Santana Ângelo, Médico Otorrinolaringologista, Registro Funcional n. 2280, e devido a sua não apresentação para vir a se defender, fica o mesmo considerado revel, devendo ser nomeado defensor, do mesmo, em conformidade ao artigo 133, parágrafo único da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Bertioga, 16 de abril de 2010.

 José Carlos das Neves Carramão
 Presidente Relator

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Maio/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
02/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
03/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
04/mai	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
05/mai	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, n.º 427	Jardim São Rafael	3311-6381
06/mai	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, n.º 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
07/mai	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
08/mai	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
09/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/mai	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
11/mai	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
12/mai	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/mai	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
15/mai	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/mai	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-2555
17/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/mai	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
19/mai	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
20/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
21/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
22/mai	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
23/mai	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, n.º 427	Jardim São Rafael	3311-6381
24/mai	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, n.º 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
25/mai	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
26/mai	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
27/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/mai	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
29/mai	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
30/mai	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
31/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	22.487.241,05	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.961.354,37	12.361 - Ensino Fundamental	6.765.366,27
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.726.361,95	12.365 - Educação Infantil	2.057.449,44
Imposto de Renda Retido na Fonte	963.349,13	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.288.190,46	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.151.890,03	(=) Total da Despesa do Ensino	8.822.815,71
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.445.320,69
Fundo de Participação dos Municípios	3.353.477,01	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	505,49	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	23.684,34	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	7.377.495,02
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.461.298,37	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.123.907,96
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.498.015,25	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	24.444,32	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.507.671,88
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.939.811,77	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	8.993.731,10
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	21,97%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	676.484,76	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	31.053,74	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	91,89%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	67,71%
Recursos recebidos do FUNDEB	4.491.748,30		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	45.339,16		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.244.625,96		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	46.184.437,73	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	8.660.678,00

DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA
Secretário(a) da Educação

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito(a) Municipal

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Contador(a)

**BERTIOGA
UNIDA
CONTRA A
DENGUE**



Faça você mesmo uma vitória em sua casa.

**Se você não colaborar,
a dengue vai te pegar!**

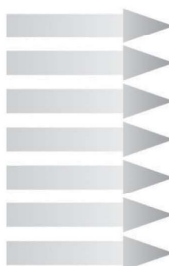


**Proteja sua família.
Siga as orientações.
Verifique atentamente os lugares indicados.**

CRIADOUROS

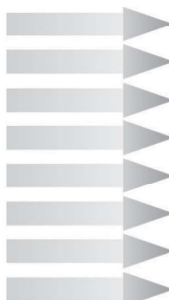
EM CASA:

- Ralos abertos.
- Trilhos de box dos banheiros.
- Vaso sanitário s/tampa ou uso.
- Bandeja de geladeira c/água parada.
- Copos ou recipientes c/água (simpatias).
- Potes c/água, sem tampa.
- Vasilhas, jarros de plantas, xaxim.



ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA OU GARAGENS:

- Calhas entupidas.
- Ralos abertos.
- Caixa d'água e tambor s/tampa ou c/rachadura.
- Vasilhas de água p/cachorro ou passarinho.
- Garrafas, frascos, potes descartáveis, latas vazias.
- Aquário s/tampa ou tela.
- Pneus e outros entulhos.
- Bromélias.



AÇÕES IMEDIATAS

Mantenha sua casa livre da Dengue. Cuide da saúde de todos.

- Jogar cloro, cândida, sal ou creolina 3x/semana e tampá-los c/tela.
 - Escovar, pelo menos 3x p/semana.
 - Tampar ou jogar cloro nos vasos sanitários.
 - Retirar a bandeja, escovar e secar.
 - Eliminar recipientes c/água ou tampar.
 - Esvaziar, lavar e providenciar tampa.
 - Eliminar água. Colocar areia nos pratinhos embaixo das plantas.
-
- Desentupir e escovar c/água e sabão.
 - Jogar cloro, cândida, sal ou creolina 3x/semana e tampá-los c/tela.
 - Limpar a caixa a cada 6 meses e tampá-la.
 - Escovar todos os dias e trocar a água.
 - Recolher ao lixo limpo. Deixar virado de boca para baixo.
 - Tampar ou telar.
 - Recolha o lixo p/coleta. Guarde pneus limpos e secos em local coberto.
 - Não jogue água em cima. Fure as folhas que acumulam água.

Apartamentos e casas de temporada:

- Deixe autorização na zeladoria ou caseiro para que o agente de combate possa vistoriar.
- Deixe os vasos sanitários tampados.
- Deixe garrafas, potes, latas virados de boca p/baixo.

- Jogue sal, cloro ou creolina em todos os ralos. Coloque telas ou tampe-os.
- Não deixe nenhum vaso de planta c/água, principalmente embaixo, nos pratos.



Prefeitura do Município de Bertioiga
Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Vigilância Epidemiológica

Secretário de Habitação anuncia segunda etapa da urbanização do Vicente de Carvalho II

De acordo com Lair Krähenbuhl obras tem início na próxima semana e absorverá somente mão-de-obra da Cidade



Secretário Lair Krähenbuhl recebeu homenagem do prefeito

O secretário de Estado da Habitação, Lair Alberto Soares Krähenbuhl e o prefeito de Bertioiga, Mauro Orlandini assinaram nesta quinta-feira (29), a formalização do contrato para o início de nova fase do projeto básico de urbanização do Jardim Vicente de Carvalho II. Ele anunciou que as obras começam na próxima semana e que serão concluídas no final de 2011. Na oportunidade, Krähenbuhl representava o governador de São Paulo em exercício, Alberto Goldman.

Conforme o secretário trata-se de uma obra integrada de infraestrutura. A primeira fase do empreendimento será concluída em três meses. Segundo informou, já foram executados 70% de rede de água; 90% de rede de esgoto; 60% de calçadas; 80% de sarjetas e 40% de drenagem. "Nessa nova fase, a previsão é entregar a obra à comunidade até outubro do ano que vem", afirmou o secretário, garantindo que toda mão-de-obra contratada será exclusivamente da Cidade.

Ao todo serão investidos cerca de R\$ 52 milhões, disponibilizados pela CDHU em

obras de urbanização e novas construções de unidades habitacionais, que vão beneficiar 400 famílias. O projeto conta, ainda, com mais R\$ 11 milhões do Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). A obra será executada pela empresa Contracta Engenharia Ltda, vencedora da licitação.

Emocionado, o prefeito Mauro Orlandini comemorou mais essa etapa da obra e falou da importância de todos terem um lar digno e com qualidade de vida. "Conseguimos com o governo do Estado aprimorar o projeto de urbanização, dobrando o valor do investimento, fazendo com que o Vicente de Carvalho II se tornasse verdadeiramente um bairro residencial com condições e qualidade de vida", afirmou.

A nova fase de obras será supervisionada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional

e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), empresa do governo estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Habitação.

Considerado o maior investimento da CDHU na Baixada Santista, a ação prevê a realização de obras de urbanização e de infraestrutura no bairro, além da construção de 400 unidades habitacionais ecologicamente corretas de dois, três ou quatro dormitórios, algumas sujeitas à ampliação das dependências; além de serviços de geotecnia, drenagem, pavimentação, paisagismo, iluminação pública e revisão da iluminação já existente, e projeto de urbanização do mangue, serviços esses a cargo da CDHU. Já à Prefeitura, dentro do processo de reestruturação do bairro, caberá a cessão do terreno para as moradias e construção de escola, creche e centro comunitários.

Nessa fase, além da construção das 400 unidades habitacionais, que serão destinadas às pessoas que, atualmente estão residindo em área de preservação ambiental, no bairro, está prevista a reforma de 172 moradias já existentes e a implantação de infraestrutura

e urbanismo.

Após a remoção das pessoas que estão em área de preservação ambiental, as moradias serão demolidas e será iniciada a recuperação da área, com a retirada do aterro sobre o mangue e o replantio das espécies que se adaptam.

Com a construção de moradias e edificações horizontais e verticais previstas no projeto, haverá 32 unidades destinadas ao comércio no local. Existe, também, uma previsão de verba, no valor de R\$ 1 milhão para ser destinada à reforma de casas já existentes no bairro, que possam sofrer avarias, a exemplo de rachaduras, durante a execução das obras.

A solenidade foi prestigiada pela deputada estadual Haifa Madi, pelo presidente da Câmara Municipal, Antônio Rodrigues Filho; vereadores, secretários municipais, pelo gerente regional da CDHU, José Marcelo Ferreira e a comunidade local.

iptu em dia

CONFIRA A RELAÇÃO DE GANHADORES

SORTEIO DIA 17/04

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	45008	6º PRÊMIO	20832
2º PRÊMIO	50035	7º PRÊMIO	24704
3º PRÊMIO	4745	8º PRÊMIO	29694
4º PRÊMIO	9734	9º PRÊMIO	34684
5º PRÊMIO	14725	10º PRÊMIO	39676

SORTEIO DIA 24/04

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	31864	6º PRÊMIO	6571
2º PRÊMIO	36859	7º PRÊMIO	11560
3º PRÊMIO	41844	8º PRÊMIO	16550
4º PRÊMIO	46837	9º PRÊMIO	21540
5º PRÊMIO	1583	10º PRÊMIO	26532

Todos os contemplados receberão correspondência com a data da entrega dos prêmios.

Mais informações:

www.iptuemdia.com.br/bertioiga

Prefeito assina convênio para desenvolvimento sustentável do Parque das Neblinas

Convênio assinado com o Instituto Ecofuturo prevê, entre outras ações, apoio logístico nas operações de fiscalização e proteção dessa reserva ecológica

O prefeito de Bertioga e o presidente do Instituto Ecofuturo – Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, Daniel Feffer, acabam de oficializar o convênio, objetivando intercâmbio de informações técnicas e científicas da região do Município, desenvolvimento de cursos para monitores de ecoturismo, criação de roteiros ecoturísticos em conjunto e divulgação do Parque das Neblinas.

O convênio prevê, também, apoio logístico nas operações de fiscalização e proteção dessa reserva ecológica, localizada no limite dos municípios de Bertioga e Mogi das Cruzes. A solenidade de assinatura foi realizada na manhã desta sexta-feira (30), no Parque das Neblinas e contou com as presenças dos secretários municipais de Meio Ambiente e Turismo.

Durante a solenidade, o gerente de Projetos Ambientais do Ecofuturo, Paulo Groke, destacou que a assinatura do convênio representa a lógica e o espírito de funcionamento de integração. “O Parque das Neblinas nasceu com essa visão, permitindo e ajudando a partilhar todos os benefícios que a preservação do meio ambiente pode trazer”.

Groke ressalta que a parceria com a Prefeitura de Bertioga vem ampliar o conhecimento sobre a Mata Atlântica e, a partir do intercâmbio; desenvolver cursos para monitores de ecoturismo; criar e divulgar roteiros ecoturísticos em conjunto além de ampliar esforços para a proteção de biodiversidade, por meio de operação de fiscalização.

Ao assinar o convênio, Daniel Feffer se manifestou feliz pela presença do prefeito lembrando que ambos (Prefeitura e Instituto)

têm muita força a somar. Para o administrador, Bertioga é uma cidade diferenciada na questão ecológica, e isso é mais um motivo para unirmos forças em prol da preservação ambiental.

Ele lembrou que a preocupação com o meio ambiente, vem desde sua primeira gestão em 1993, quando o slogan da Administração Municipal era ‘Qualidade Ambiental’.

Segundo o Chefe de Gabinete, o meio ambiente só será garantido com sustentabilidade, respeitando todos os agentes, ou seja, órgãos ambientais, prefeitura e proprietários de áreas de preservação – importantes nessa cadeia de ações.

Durante seu discurso, falou da certificação Município Verde Azul, conquistada por Bertioga em 2009, prêmio este que credencia a Cidade ao respeito pelas ações desenvolvidas. Este é um momento rico que se consolida e mostra que é possível fazermos coisas com equilíbrio e sustentabilidade.

A solenidade de assinatura contou, também, com a participação do presidente da Câmara Municipal de Bertioga, Antônio Rodrigues Filho; do vereador Orvando da Silva; do presidente da Associação dos Empresários de Hospedagem e Turismo de Bertioga, Nei Serra; do coordenador do Parque das Neblinas, Guilherme Rocha Dias; do Superintendente do Ecofuturo, Sérgio Alves e técnicos ambientais e monitores da Prefeitura e do Parque das Neblinas.

Convênio

De acordo com o convênio celebrado, que será realizado pelo prazo de dois anos, prorrogável por igual período, o Ecofuturo se compromete a disponibilizar seu banco de dados de pesquisa e os trabalhos científicos no Parque das Neblinas, atualizando a Prefeitura periodicamente; a disponibilizar vagas em cursos para monitores ambientais indicados pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; e a estimular o intercâmbio de informações entre os monitores de Taiacupeba e Bertioga.

Compromete-se também a facilitar o acesso de monitores de Bertioga, incluindo a isenção de pagamento para reconhecimento e visitas técnicas no Parque das Neblinas; a apoiar logisticamente as operações ambientais da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) no entorno da



Foto: Marcos Pertinhes/PMB

região do referido parque, visando a proteção do patrimônio natural e disponibilizar equipe técnica para discutir em reuniões o andamento do convênio, assim como planejar ações para o pleno alcance dos objetivos propostos.

Já à Prefeitura de Bertioga caberá disponibilizar estudos e pesquisas científicas realizadas no Município sobre a temática socioambiental, de interesse do Ecofuturo; a divulgar o Parque das Neblinas, objetivando incentivar os munícipes e turistas a frequentarem a reserva ecológica; a estimular o intercâmbio entre os monitores ambientais de Bertioga e Taiacupeba; a viabilizar o credenciamento dos monitores de Taiacupeba junto à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos de Bertioga, observando sua formação e indicando complementações quando necessários; planejar e executar operações ambientais da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) no entorno da região do referido parque, visando a proteção do patrimônio natural e disponibilizar equipe técnica para discutir, em reuniões, o andamento do convênio, assim como planejar ações para o pleno alcance dos objetivos propostos.

Parque das Neblinas

O Parque das Neblinas é uma reserva de 2.800 hectares gerenciada pelo Instituto Ecofuturo. Vizinha ao Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões, encontra-se em região declarada como Patrimônio da Humanidade pela Unesco, sendo reconhecido, desde 2007, como Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Idealizado para ser um espaço de vivência e conservação da biodiversidade, suas ações buscam gerar e difundir práticas sustentáveis a partir da aproximação do homem com o ambiente.



Foto: Marcos Pertinhes/PMB